CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 20/2025

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da ***Frente Parlamentar de Tecnologia e Inovação*** da Câmara Municipal de Salvador.

Salvador, 4 de fevereiro de 2025.

SIDNINHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A tecnologia é o meio, a ferramenta que permite a execução de atividades e a solução de problemas. Ela responde a perguntas sobre "como" e o "com o quê" fazer. A inovação, por outro lado, é o resultado do uso criativo e estratégico da tecnologia para gerar valor.

A adoção de tecnologia e inovação pode promover uma cultura organizacional voltada para o aprendizado contínuo, a criatividade e a busca por soluções inovadoras, aumentando o engajamento dos funcionários e a atratividade da empresa como empregadora.

É imprescindível a criação na Primeira Câmara Municipal deste País a criação e instalação da ***Frente Parlamentar de Tecnologia e Inovação*** com um novo olhar direcionado a mudança de paradigmas na gestão da Cidade do Salvador, com a recente criação da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.

A ***Frente Parlamentar de Inovação e Tecnologia*** tem a finalidade de formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as políticas públicas relativas à inovação da gestão, bem como da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação para a cidade.

A criação e instalação da ***Frente Parlamentar de Inovação e Tecnologia***, discutirá matérias referentes à políticas de integração social, à fiscalização e acompanhamento dos programas governamentais relativos a gestão de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação para a cidade, bem como a criação de políticas de incentivo e fomento nessas áreas, permitindo que as atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica possam receber apoio do Poder Público.

Diante dos motivos acima explanados e considerando a relevância do tema proposto, levamos o referido Requerimento para aprovação dessa Casa Legislativa.

Salvador, 4 de fevereiro de 2025.

SIDNINHO
Vereador

F-PL-078-01

Scanned with CamScanner